

PORTARIA 93/2008

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

<b>mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
2342-6	Antonio Tadeu C. de Santana	6766/07	17/12/07	2001 a 2006	SEMAM
3970-5	Aparecida Celeste de O. S. Jesus	11832/06	07/01/08	2001 a 2006	SESAU
2344-2	Benedita Pereira de Lima	143/07	07/01/08	2001 a 2006	SEGOV
1505-9	Benedito Tenório Sobrinho	17910/06	07/01/08	2001 a 2006	SESUB
1291-2	Braz de Moura Filho	100005/07	02/01/08	2001 a 2006	SESUB
4055-0	Claudia Navarro Magalhães	11327/06	14/01/08	2001 a 2006	SESAU
2820-7	Claudinil de Faria Morais	5253/07	02/01/08	1997 a 2002	SECTUR
3185-2	Denise da Luz M. Estevaletto	13508/07	02/01/08	2001 a 2006	SESAU
4491-1	Eleonora Pinto dos S. da Silva	11384/07	10/01/08	2001 a 2006	SESAU
3049-0	Ilma Rodrigues dos Santos	350/03	03/01/08	1997 a 2002	SETRADH
2824-0	Joaquim da Silva	10307/07	02/01/08	2002 a 2007	SEESP

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de janeiro de 2008.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito